



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.091, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.594.000,00.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item V, do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município e conforme autorizado pela Lei nº 5.541, de 28.10.2025;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, no Departamento de Finanças do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.594.000,00 (Três milhões e quinhentos e noventa e quatro mil reais), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.02.01	SERVIÇOS DO GABINETE		
05.153.0002-2.008	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal do TG	R\$	7.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	7.000,00
02.03.02	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
19.572.0034-2.015	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da TI	R\$	7.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	7.000,00
02.04.01	SERVIÇOS DO JURÍDICO		
03.091.0004-2.168	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal do Jurídico	R\$	20.000,00
3.1.90.94.00-01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00
02.06.01	LIMP. PÚBLICA, PARQUES, JARDINS E VIAS		
15.451.0006-2.023	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Infraest.	R\$	60.000,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
3.3.90.46.00-01	Auxílio Alimentação	R\$	30.000,00
02.09.01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.0012-2.040	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal do C. Idoso	R\$	26.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	23.000,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
02.09.01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0012-2.048	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Coz. Com.	R\$	28.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	25.000,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00

Praça Rio Branco, s/n.º, Centro – CEP: 13.990-000 - Espírito Santo do Pinhal - SP

☎ (19) 3651-9690. E-mail: gabinete@pinhal.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Gabinete do Prefeito

02.09.01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0012-2.049	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal do CREAS	R\$	7.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	7.000,00
02.09.01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0012-2.051	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal do Promoção	R\$	119.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	89.000,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
02.09.02	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.244.0012-2.056	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal do C. Tutelar	R\$	12.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.10.01	COORDENAÇÃO DE ENSINO MUNICIPAL		
12.122.0013-2.060	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Coordenação	R\$	98.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	98.000,00
02.10.02	ENSINO INFANTIL CRECHE		
12.365.0014-2.062	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Creche	R\$	475.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	475.000,00
02.10.03	ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA		
12.365.0015-2.065	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Pré-Escola	R\$	385.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	370.000,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
02.10.04	ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO		
12.361.0016-2.067	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal do Fundam.	R\$	420.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	420.000,00
02.10.06	NUTRIÇÃO ESCOLAR		
12.361.0019-2.076	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Merenda	R\$	105.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	90.000,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.0023-2.083	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Cultura	R\$	35.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	35.000,00
02.12.01	ESPORTES E LAZER		
27.812.0025-2.086	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal do Esporte	R\$	220.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	204.000,00
3.1.90.16.00-01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	16.000,00
02.13.01	SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0026-2.088	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Administ.	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Praça Rio Branco, s/n.º, Centro - CEP: 13.990-000 - Espírito Santo do Pinhal - SP

(19) 3651-9690. E-mail: gabinete@pinhal.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Gabinete do Prefeito

10.302.0031-2.101	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Saúde	R\$ 1.458.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.300.000,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	R\$ 155.000,00
3.1.90.16.00-01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
02.20.01	GAB. SEC. SEGURANÇA PÚB. E TRÂNSITO	
06.122.0035-2.121	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Segurança	R\$ 32.000,00
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 32.000,00
02.20.02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	
06.181.0035-2.123	Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da GCM	R\$ 40.000,00
3.1.90.16.00-01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º, no valor de R\$ 3.594.000,00 (Três milhões e quinhentos e noventa e quatro mil reais), serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, de Fonte de Recursos 01 (Recursos Próprios).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 24 de Outubro de 2025.


SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizado na Secretaria Geral da Prefeitura.


Kely Cristina Marnelli Barbosa
Secretaria Geral